

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Três Coroas/Rio Grande do Sul

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Deptº): Secretaria de Obras, Viação e Trânsito

Processo nº

Objeto: Concreto usinado FCK 35

1. Objeto (art. 6º, XXIII, “a” da Lei 14.133/2021)

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado FCK 35 MPa**, destinado à execução de obras, reformas estruturais, fundações e demais intervenções realizadas pela Secretaria Municipal de Obras.

Trata-se de **aquisição de bem (material de construção)**, com fornecimento **parcelado conforme demanda da Administração**, em unidades de **metro cúbico (m³)**, atendendo às especificações técnicas e normas aplicáveis, especialmente aquelas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Parcelamento da contratação

A adjudicação ocorrerá **por item**, considerando tratar-se de objeto divisível, o que possibilita maior competitividade e ampliação da participação de fornecedores, atendendo ao princípio da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Critérios de sustentabilidade

A contratação observará critérios de sustentabilidade, considerando o ciclo de vida do objeto, conforme diretrizes previstas no Decreto nº 7.746/2012 e demais normas aplicáveis, priorizando:

- observância da legislação ambiental aplicável;
- utilização de matérias-primas provenientes de fontes legalizadas;
- redução de desperdícios no processo produtivo e no transporte;
- incentivo à utilização de fornecedores locais, quando possível, reduzindo impactos ambientais decorrentes do transporte.

Quantitativos

Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo da Secretaria Municipal de Obras e nas necessidades previstas para execução de obras e intervenções estruturais durante o período de vigência da contratação.

Prazo de vigência do contrato

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na legislação vigente, desde que devidamente justificado.

Prazo e local de entrega

O fornecimento será realizado **de forma parcelada**, conforme necessidade da Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

As entregas deverão ocorrer **nos locais indicados pela Administração**, geralmente nas frentes de obra ou locais de execução dos serviços, dentro do prazo previamente estabelecido entre as partes.

Recebimento provisório e definitivo

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

Recebimento provisório:

realizado no momento da entrega do concreto no local indicado, mediante verificação inicial das condições do fornecimento.

Recebimento definitivo:

realizado após verificação da conformidade do material com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Garantia, manutenção e assistência técnica

Por se tratar de fornecimento de **material de consumo**, não se aplica garantia estendida, manutenção ou assistência técnica. Contudo, a contratada será responsável pela qualidade do material fornecido, devendo substituir ou corrigir eventuais inconformidades identificadas.

Indicação de marca

Não será indicada marca específica para o fornecimento do objeto, garantindo-se a ampla concorrência entre os fornecedores, conforme previsto na legislação vigente.

Vedação de marca

Não haverá vedação de marca específica, desde que os produtos ofertados atendam integralmente às especificações técnicas exigidas.

Amostra ou prova de conceito

Não será exigida apresentação de amostra ou prova de conceito, tendo em vista tratar-se de material padronizado, cuja qualidade poderá ser verificada por meio das especificações técnicas e do controle tecnológico do concreto.

Natureza do fornecimento

A contratação caracteriza-se como **fornecimento não contínuo de bens**, realizado conforme demanda da Administração.

Por não se tratar de prestação de serviços, **não há dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra** vinculada à execução do objeto contratado.



2. Fundamentação da contratação com base no ETP (art. 6º, XXIII, “b” da Lei 14.133/2021)

A presente contratação está fundamentada nas informações constantes do Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado pela equipe de planejamento da contratação, no qual foram analisadas as necessidades da Administração, as alternativas disponíveis no mercado e a viabilidade da solução proposta.

a) Descrição da necessidade da contratação

A contratação tem por finalidade atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras para execução de **obras, reformas estruturais, fundações e demais intervenções em estruturas públicas**, que exigem a utilização de concreto com resistência e qualidade adequadas.

O fornecimento de **concreto usinado FCK 35 MPa** possibilita maior controle tecnológico da mistura, padronização da qualidade do material, redução de desperdícios e maior eficiência na execução das obras públicas, contribuindo para garantir segurança, durabilidade e qualidade das estruturas executadas.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a disponibilidade de material adequado para a execução das atividades de infraestrutura e manutenção realizadas pela Administração.

b) Demonstração da previsão da contratação no PCA

A contratação encontra-se prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)** da Administração, instrumento de planejamento que consolida as demandas de bens e serviços necessárias ao funcionamento da Administração Pública ao longo do exercício.

A inclusão no PCA demonstra o alinhamento da contratação com o planejamento institucional e com as necessidades previamente identificadas pelos órgãos responsáveis.

c) Levantamento de mercado

Conforme levantamento de mercado realizado no ETP, verificou-se que o fornecimento de concreto usinado é amplamente disponibilizado por empresas especializadas, que possuem estrutura adequada para produção, controle tecnológico e transporte do material até os locais de aplicação.

Foram analisadas alternativas como:

- produção do concreto diretamente pela Administração;
- aquisição de materiais separados para preparo manual do concreto;
- contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado.

A análise técnica e econômica demonstrou que a **contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado** é a alternativa mais vantajosa, pois garante maior qualidade do material, maior produtividade nas obras e redução de desperdícios.

d) Estimativa de quantidades

As estimativas de quantitativos foram definidas com base:



- no histórico de consumo da Secretaria Municipal de Obras;
- nas obras e intervenções estruturais previstas para o período;
- nas necessidades recorrentes de manutenção da infraestrutura pública municipal.

A definição dos quantitativos levou em consideração a relação entre a demanda prevista e o volume de concreto necessário para execução das atividades planejadas, conforme memórias de cálculo apresentadas no ETP.

e) Justificativa para o parcelamento da contratação

A contratação será realizada com **adjudicação por item**, considerando tratar-se de objeto divisível.

O parcelamento mostra-se **tecnicamente viável e economicamente vantajoso**, pois permite ampliar a competitividade do certame e possibilita maior participação de fornecedores, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

f) Resultados pretendidos

Com a contratação, a Administração pretende alcançar os seguintes resultados:

- melhoria na qualidade das obras públicas executadas;
- maior eficiência na execução das atividades da Secretaria de Obras;
- redução de desperdícios de materiais;
- maior durabilidade das estruturas construídas ou reformadas;
- melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Esses benefícios justificam o investimento na contratação e contribuem para o atendimento das demandas da população por infraestrutura pública adequada.

g) Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

Após análise técnica realizada no Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento concluiu que a contratação é **necessária, adequada e viável**, sendo a solução escolhida a mais apropriada para atender às demandas da Administração.

Dessa forma, recomenda-se o **prosseguimento do processo de contratação**, observando-se as etapas previstas na legislação vigente.

h) Fundamentação jurídica

A presente contratação está fundamentada nas disposições da **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

Também foram observados os princípios da administração pública previstos na **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Adicionalmente, a contratação considera as diretrizes de sustentabilidade previstas no Decreto nº 7.746/2012, bem como demais normas aplicáveis às contratações públicas.



3. Descrição da solução como um todo (art. 6º, XXIII, “c” da Lei 14.133/2021)

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para o fornecimento de concreto usinado FCK 35 MPa**, produzido em usina apropriada, com controle tecnológico adequado e entregue por meio de caminhões betoneira nos locais indicados pela Administração.

O concreto deverá ser fornecido conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras, sendo destinado à execução de **fundações, estruturas de maior resistência, reformas estruturais, pontes, bases estruturais e demais obras públicas que exijam concreto com elevado desempenho mecânico**.

A solução contempla todas as etapas necessárias para o atendimento da demanda da Administração, incluindo:

- **produção do concreto usinado** em central de concreto devidamente estruturada;
- **controle de qualidade e dosagem adequada dos materiais**, garantindo resistência, durabilidade e desempenho do concreto fornecido;
- **transporte do concreto até o local de aplicação**, por meio de caminhões betoneira apropriados;
- **entrega do concreto dentro do prazo necessário para aplicação**, preservando suas propriedades técnicas.

O concreto fornecido deverá atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, garantindo a conformidade com os requisitos de qualidade e segurança exigidos para obras de engenharia.

A contratação da solução proposta permite à Administração obter **material com maior padronização de qualidade, maior eficiência no processo construtivo e redução de desperdícios**, contribuindo para a execução adequada das obras públicas.

Além disso, a utilização de concreto usinado reduz a necessidade de preparo manual no local da obra, otimiza o uso da mão de obra da Administração e proporciona maior agilidade na execução das intervenções estruturais.

Dessa forma, a solução escolhida apresenta-se como **tecnicamente adequada, economicamente viável e operacionalmente eficiente**, atendendo às necessidades da Administração Pública para execução de suas obras e serviços de engenharia.

4. Requisitos da contratação (art. 6º, XXIII, “d” da Lei 14.133/2021)

Os requisitos da contratação foram definidos com base nas necessidades da Administração e nas informações constantes do Estudo Técnico Preliminar (ETP), considerando as atualizações e detalhamentos realizados pela equipe de planejamento da contratação.

4.1 Requisitos técnicos do objeto

O concreto a ser fornecido deverá atender às seguintes especificações técnicas mínimas:

- Concreto usinado com **resistência característica à compressão (FCK) de 35 MPa**;



- Produção em **usina de concreto devidamente equipada**, garantindo controle tecnológico adequado;
- Dosagem dos materiais realizada de forma controlada, assegurando uniformidade e qualidade do produto;
- Atendimento às normas técnicas vigentes aplicáveis à produção, transporte e controle de qualidade do concreto, especialmente as estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Transporte do concreto realizado por **caminhões betoneira apropriados**, garantindo a preservação das propriedades do material até o local de aplicação.

4.2 Requisitos operacionais

A empresa contratada deverá:

- realizar o fornecimento de concreto **conforme demanda da Administração**, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras;
- cumprir os prazos de entrega previamente estabelecidos;
- garantir a qualidade do material fornecido durante todo o processo de produção, transporte e entrega;
- disponibilizar equipe técnica ou suporte necessário para esclarecimentos quanto à aplicação do material, quando solicitado pela Administração.

4.3 Requisitos de qualidade e controle

O concreto fornecido deverá atender aos padrões de qualidade exigidos para obras de engenharia, podendo ser submetido a verificações ou ensaios de controle tecnológico quando necessário.

Caso seja identificada qualquer inconformidade em relação às especificações técnicas exigidas, a empresa contratada deverá providenciar a **substituição do material ou a correção da irregularidade**, sem ônus para a Administração.

4.4 Requisitos ambientais e de sustentabilidade

A contratada deverá observar a legislação ambiental vigente aplicável às suas atividades, adotando práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da produção e transporte do concreto.

Sempre que possível, deverão ser adotadas medidas voltadas à:

- utilização racional de recursos naturais;
- redução de desperdícios no processo produtivo;
- destinação ambientalmente adequada de resíduos.

4.5 Requisitos administrativos e legais

A empresa contratada deverá atender a todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis à atividade de produção e fornecimento de concreto, incluindo licenças, autorizações e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes.

Além disso, deverá cumprir todas as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e no contrato administrativo a ser celebrado com a Administração.



5. Modelo de execução do objeto (art. 6º, XXIII, “e” da Lei 14.133/2021)

O modelo de execução do objeto estabelece a dinâmica de funcionamento da contratação, definindo procedimentos, responsabilidades e rotinas necessárias para garantir o adequado fornecimento do concreto usinado à Administração.

5.1 Prazo para início da execução

A execução do objeto terá início **a partir da assinatura do contrato e da emissão da primeira Ordem de Fornecimento**, expedida pela Secretaria Municipal de Obras.

5.2 Cronograma de execução

O fornecimento do concreto será realizado **de forma parcelada, conforme a demanda da Administração**, não havendo cronograma fixo de entregas, uma vez que as solicitações dependerão do andamento das obras e serviços de engenharia realizados pelo Município.

As solicitações de fornecimento serão realizadas com antecedência mínima necessária para o planejamento da entrega pela empresa contratada.

5.3 Horários de funcionamento do contratante

As entregas deverão ocorrer preferencialmente **durante o horário de funcionamento da Administração**, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, salvo situações excepcionais previamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Obras.

5.4 Local de execução

O concreto deverá ser entregue **nos locais indicados pela Administração**, normalmente em frentes de obra, canteiros de trabalho ou outros locais onde estejam sendo executadas intervenções estruturais no âmbito do Município.

5.5 Métodos e rotinas de execução

O fornecimento do concreto deverá observar as seguintes etapas:

1. emissão da **Ordem de Fornecimento** pela Administração;
2. produção do concreto em **central de concreto devidamente equipada**;
3. realização do controle tecnológico e da dosagem adequada dos materiais;
4. transporte do concreto por **caminhões betoneira apropriados**;
5. entrega do material no local indicado pela Administração dentro do prazo estabelecido.

Durante a execução do fornecimento deverão ser observadas as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.



5.6 Tecnologias, metodologias e procedimentos

A empresa contratada deverá utilizar **processos produtivos e equipamentos adequados para produção e transporte do concreto usinado**, garantindo a manutenção das propriedades técnicas do material até o momento da entrega.

Deverão ser adotados procedimentos que assegurem:

- homogeneidade da mistura;
- controle da dosagem dos materiais;
- manutenção da trabalhabilidade do concreto até sua aplicação.

5.7 Papéis e responsabilidades

Responsabilidades da contratante

Compete à Administração:

- emitir as Ordens de Fornecimento;
- indicar os locais de entrega do concreto;
- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- realizar o recebimento provisório e definitivo do objeto.

Responsabilidades da contratada

Compete à empresa contratada:

- produzir o concreto conforme as especificações técnicas estabelecidas;
- realizar o transporte adequado do material até o local indicado;
- cumprir os prazos de entrega estabelecidos;
- garantir a qualidade do material fornecido.

5.8 Método de quantificação do fornecimento

A quantificação do fornecimento será realizada com base no **volume de concreto entregue**, medido em **metros cúbicos (m³)**.

O controle dos quantitativos será realizado por meio das **Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração**, nas quais constarão os volumes solicitados e entregues.

5.9 Comunicação entre as partes

A comunicação formal entre a Administração e a empresa contratada ocorrerá preferencialmente por meio de:

- **Ordens de Fornecimento**, emitidas pela Secretaria Municipal de Obras;
- comunicações formais por meio eletrônico ou outros meios oficiais adotados pela Administração.



Esses instrumentos serão utilizados para registrar solicitações, orientações e eventuais ocorrências relacionadas à execução do contrato.

5.10 Transição contratual

Não se aplica transição contratual neste caso, uma vez que o objeto consiste em **fornecimento de material**, não envolvendo transferência de conhecimento técnico, tecnologia ou metodologia específica.

5.11 Garantia e assistência

Por se tratar de fornecimento de material de consumo, não se aplica manutenção ou assistência técnica continuada.

Entretanto, a empresa contratada deverá garantir que o concreto fornecido **atenda às especificações técnicas exigidas**, responsabilizando-se por eventuais inconformidades identificadas durante o recebimento ou utilização do material.

6. Modelo de gestão do contrato (art. 6º, XXIII, “f” da Lei 14.133/2021)

O modelo de gestão do contrato estabelece os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, garantindo que o objeto contratado seja executado em conformidade com as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e no contrato administrativo.

6.1 Atores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidores designados pela Administração, observando-se as seguintes funções:

Gestor do contrato

O gestor do contrato será responsável por acompanhar a execução contratual de forma global, adotando as providências necessárias para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, incluindo:

- acompanhar a execução do contrato;
- analisar eventuais ocorrências ou irregularidades;
- solicitar providências à contratada quando necessário;
- encaminhar demandas relacionadas à aplicação de sanções administrativas.

Fiscal do contrato

O fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento direto da execução do objeto, competindo-lhe:

- verificar o cumprimento das especificações técnicas do material fornecido;
- acompanhar as entregas realizadas pela contratada;



- registrar eventuais ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- atestar o recebimento do objeto para fins de pagamento.

6.2 Forma de comunicação entre as partes

A comunicação entre a Administração e a contratada ocorrerá **preferencialmente de forma escrita**, por meio de documentos formais, tais como:

- Ordens de Fornecimento;
- notificações formais;
- comunicações eletrônicas institucionais.

Excepcionalmente, poderão ser utilizados outros meios de comunicação, desde que posteriormente formalizados por escrito para fins de registro administrativo.

6.3 Forma de pagamento

O pagamento será realizado após a entrega do objeto e mediante a apresentação da documentação fiscal correspondente, observando-se o atesto do fiscal do contrato quanto à conformidade do fornecimento.

Os pagamentos observarão as disposições previstas nos arts. 141 a 146 da Lei nº 14.133/2021.

Caso sejam identificadas irregularidades ou inconformidades no fornecimento, a Administração poderá realizar **glosas proporcionais**, suspendendo total ou parcialmente o pagamento até a regularização da situação pela contratada.

6.4 Avaliação da conformidade do objeto

A avaliação da conformidade do objeto será realizada com base nas especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas, conforme previsto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021:

Recebimento provisório

Realizado no momento da entrega do concreto no local indicado pela Administração, com verificação inicial das condições de fornecimento.

Recebimento definitivo

Realizado após a verificação da conformidade do material com as especificações técnicas exigidas.

6.5 Sanções administrativas

O descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar a aplicação de sanções administrativas, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.



As sanções serão aplicadas observando-se os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, considerando a gravidade da infração e os prejuízos causados à Administração.

Entre as sanções aplicáveis, destacam-se:

Advertência

Poderá ser aplicada em casos de infrações leves, tais como descumprimentos pontuais que não causem prejuízo significativo à execução do contrato.

Multa

Poderá ser aplicada em casos de atraso na entrega do objeto, descumprimento das especificações técnicas ou outras irregularidades previstas no contrato, devendo obedecer a critérios proporcionais e graduais conforme a gravidade da infração.

Impedimento de licitar e contratar

A contratada poderá ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do ente federativo que aplicar a sanção, nos casos previstos na legislação.

Declaração de inidoneidade

Nos casos mais graves, a empresa poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos, conforme previsto na legislação vigente.

6.6 Extinção contratual

O contrato poderá ser extinto unilateralmente pela Administração nas hipóteses previstas na legislação aplicável, especialmente em casos de descumprimento reiterado das obrigações contratuais, aplicação recorrente de sanções ou outras situações que comprometam a execução adequada do objeto contratado.

7. Critérios de medição e pagamento (art. 6º, XXIII, “g” da Lei 14.133/2021)

7.1 Medição do fornecimento

A medição do objeto contratado será realizada no momento da **entrega do concreto usinado no local indicado pela Administração**, quando serão verificados:

- o cumprimento dos **prazos previamente acordados**;
- os **quantitativos efetivamente entregues**, medidos em **metros cúbicos (m³)**;
- a conformidade do material fornecido com as **especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada**.



A medição será registrada pelo **fiscal do contrato**, que verificará se o volume entregue corresponde ao solicitado na respectiva **Ordem de Fornecimento** emitida pela Administração.

Caso sejam constatadas divergências de quantitativos ou inconformidades no material fornecido, estas deverão ser registradas pelo fiscal do contrato, podendo resultar na rejeição do objeto ou na necessidade de substituição do material pela contratada.

7.2 Recebimento do objeto

Após a medição, o objeto será submetido ao procedimento de recebimento, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021:

Recebimento provisório

Realizado no momento da entrega do material no local indicado pela Administração, com verificação inicial dos quantitativos e das condições do fornecimento.

Recebimento definitivo

Realizado após verificação da conformidade do material com as especificações técnicas estabelecidas no contrato.

7.3 Condições para pagamento

O pagamento será realizado **somente após a medição e o recebimento do objeto**, mediante apresentação da nota fiscal ou documento equivalente pela contratada, devidamente atestado pelo fiscal do contrato.

O pagamento corresponderá ao **valor unitário por metro cúbico (m³) de concreto efetivamente fornecido**, multiplicado pela quantidade entregue e aceita pela Administração.

7.4 Prazo para pagamento

O pagamento será efetuado no prazo estabelecido pela Administração, contado a partir da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato e após a verificação da regularidade do fornecimento.

7.5 Reajuste de preços

Caso o contrato possua vigência superior a 12 (doze) meses, os valores contratados poderão ser reajustados mediante aplicação de índice oficial previamente definido no edital ou contrato, observadas as disposições legais aplicáveis.

7.6 Suspensão ou retenção de pagamento

A Administração poderá suspender ou reter o pagamento quando forem constatadas irregularidades no fornecimento ou quando o objeto entregue não estiver em conformidade com as especificações estabelecidas no contrato, até que a situação seja devidamente regularizada pela contratada.



8. forma e critérios de seleção do fornecedor (art. 6º, XXIII, “g” da Lei 14.133/2021)

8.1 Forma de contratação

Considerando a existência de diversos fornecedores no mercado capazes de atender às especificações técnicas do objeto, verifica-se a **viabilidade de competição**, razão pela qual a contratação será realizada por meio de **processo licitatório**, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, será adotada a modalidade **pregão**, prevista no art. 28 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência.

8.2 Forma de realização da licitação

A licitação será realizada **preferencialmente na forma eletrônica**, conforme regra geral prevista na legislação, utilizando sistema eletrônico que assegure transparência, competitividade e rastreabilidade do procedimento.

A realização na forma presencial somente ocorreria mediante justificativa formal devidamente fundamentada.

8.3 Sistema de Registro de Preços

Considerando que o fornecimento ocorrerá **de forma parcelada e conforme demanda da Administração**, poderá ser adotado o **Sistema de Registro de Preços**, conforme definido no art. 6º, XLV, da Lei nº 14.133/2021, permitindo maior flexibilidade no atendimento das necessidades da Administração.

8.4 Critério de julgamento das propostas

O critério de julgamento das propostas será o **menor preço**, considerando o valor unitário por **metro cúbico (m³) de concreto usinado**, conforme previsto na legislação.

Esse critério mostra-se adequado para a contratação, tendo em vista que o objeto possui especificações técnicas bem definidas e comparáveis entre os fornecedores.

8.5 Modo de disputa

O modo de disputa adotado será o **aberto**, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, nos termos do art. 56 da Lei nº 14.133/2021.

8.6 Procedimento da sessão pública

Durante a sessão pública do pregão eletrônico, os licitantes poderão apresentar **lances sucessivos**, respeitando os intervalos mínimos definidos no edital.

Encerrada a fase de lances, será realizada a análise da proposta mais vantajosa para a Administração, seguida da verificação da documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.



8.7 Participação de empresas

Poderão participar da licitação empresas legalmente constituídas que atendam às exigências previstas no edital e que possuam atividade compatível com o objeto da contratação.

Será permitida a participação de:

- **microempresas e empresas de pequeno porte**, assegurando-se o tratamento diferenciado previsto na legislação;
- empresas individualmente constituídas.

A participação de **consórcios** poderá ser admitida desde que atendidas as condições estabelecidas no edital.

8.8 Forma de adjudicação

A adjudicação do objeto será realizada **por item**, considerando tratar-se de objeto divisível, o que amplia a competitividade do certame e possibilita maior participação de fornecedores.

8.9 Requisitos de habilitação

Para comprovação da capacidade de execução do objeto, os licitantes deverão apresentar documentação relativa às seguintes habilitações:

Habilitação jurídica

Comprovação da existência legal da empresa e de sua capacidade para assumir obrigações contratuais.

Regularidade fiscal, social e trabalhista

Comprovação de regularidade perante:

- Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Seguridade social;
- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Justiça do Trabalho.

Qualificação técnica

Comprovação de aptidão para fornecimento de concreto usinado ou atividade compatível com o objeto da contratação.

Qualificação econômico-financeira

Comprovação da capacidade financeira da empresa para cumprir as obrigações decorrentes do contrato.

8.10 Critérios de aceitabilidade das propostas



Serão consideradas aceitáveis as propostas que:

- atendam integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência;
- apresentem preços compatíveis com os valores praticados no mercado;
- não ultrapassem os limites máximos estabelecidos pela Administração, quando aplicável.

8.11 Critérios de desempate

Em caso de empate entre propostas, serão aplicados os critérios de desempate previstos na legislação vigente, observando-se:

- preferência para **microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos da legislação aplicável;
- demais critérios previstos na legislação de licitações e contratos administrativos.

9. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, XXIII, “h” da Lei 14.133/2021)

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em **pesquisa de preços realizada no mercado**, considerando valores praticados por empresas especializadas no fornecimento de concreto usinado com especificações técnicas equivalentes às exigidas neste Termo de Referência.

Para a obtenção da estimativa de preços foram utilizados parâmetros como:

- consulta a fornecedores do ramo;
- análise de contratações públicas similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública;
- levantamento de valores praticados no mercado regional.

Com base nessas informações, foi possível estabelecer **preço unitário estimado por metro cúbico (m³) de concreto usinado**, que servirá como referência para avaliação da compatibilidade das propostas apresentadas no processo licitatório.

As **memórias de cálculo**, os **preços unitários referenciais** e os **documentos que fundamentam a estimativa de preços** encontram-se registrados em documento próprio, integrante do processo administrativo de contratação, devidamente classificado e juntado aos autos.

A estimativa considera os quantitativos previstos neste Termo de Referência e tem por objetivo assegurar que os valores praticados na contratação estejam **compatíveis com os preços de mercado**, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Adequação orçamentária

A contratação deverá observar a existência de **dotação orçamentária suficiente para fazer frente às despesas decorrentes da execução do contrato**, conforme previsto na legislação vigente.



Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a despesa decorrente da contratação será suportada por recursos consignados no orçamento da Administração, em classificação orçamentária própria, a ser indicada no momento da formalização do contrato ou da emissão da respectiva nota de empenho.

Nos casos em que a contratação for realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços**, a indicação da dotação orçamentária **poderá ser dispensada no momento da licitação**, devendo ser informada apenas no momento da formalização do contrato ou da emissão da nota de empenho correspondente à contratação específica decorrente da ata de registro de preços.

Dessa forma, a Administração assegura que a contratação observará os princípios da responsabilidade fiscal e do planejamento orçamentário, garantindo a disponibilidade de recursos para o cumprimento das obrigações assumidas.

11. Requisitos adicionais (se cabível)

Além das disposições anteriormente estabelecidas neste Termo de Referência, poderão ser observados os seguintes requisitos adicionais, quando aplicáveis à contratação:

I – Vedação à participação em consórcio:

Não será permitida a participação de empresas em consórcio na presente licitação, considerando a natureza do objeto, a baixa complexidade técnica e o fato de que empresas do ramo possuem capacidade individual para executar integralmente o objeto da contratação, não havendo prejuízo à competitividade do certame.

II – Margem de preferência ou cotas:

Poderão ser aplicadas margens de preferência ou políticas públicas previstas na legislação e em normas municipais vigentes, conforme disposto em decreto municipal que regulamenta a governança das contratações públicas.

III – Garantia de execução ou de proposta:

A Administração poderá exigir garantia contratual, nos termos da legislação vigente, em percentual de até **5% do valor do contrato**, podendo chegar a **10% em casos especiais**, conforme previsão da Lei nº 14.133/2021.

A garantia poderá ser prestada nas modalidades previstas em lei, tais como:

- caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- seguro-garantia;
- fiança bancária.

IV – Substituição do instrumento de contrato:

Nos casos em que o valor da contratação e a natureza do objeto permitirem, o instrumento de contrato poderá ser substituído por **nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente**, conforme previsão legal.

V – Remuneração variável por desempenho:

Quando aplicável, poderão ser estabelecidos critérios de remuneração variável vinculados ao desempenho do contratado, considerando indicadores como:

- cumprimento de prazos;



- padrões de qualidade;
- eficiência na execução;
- critérios de sustentabilidade ambiental.

VI – Meios alternativos de resolução de controvérsias:

Poderão ser adotados meios alternativos de prevenção e resolução de conflitos, tais como **mediação, conciliação ou arbitragem**, quando compatíveis com a natureza da contratação e observada a legislação aplicável.

VII – Alocação de riscos:

Os riscos relacionados à execução contratual poderão ser definidos em **matriz de riscos específica**, estabelecendo responsabilidades da Administração e do contratado, bem como eventuais impactos no equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

12. Responsabilidade pelo TR e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 1 do presente documento.

Documento elaborado em atendimento ao art. 18, II; 40, §1º e art. 72, I, da Lei 14133/21.

Três Coroas, 29 de abril de 2026.

Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito

